

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.227/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 18/2025, item 4.2.2.2, de 10/11/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Rubali Alimentos Ltda.

CNPJ: 39.598.705/0001-98

Processos: 25351.903915/2025-86 (SEI) e 25351.017554/2025-53 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 1405591/25-1

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	FÉRIAS
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 297/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/11/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3946033** e o código CRC **26040B91**.

Referência: Processo nº
25351.900379/2025-67

SEI nº 3946033